



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1607	21/06/2021	

DESPACHO
APROVADO

21/06/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo informações com relação à possibilidade de implantação do pagamento de tributos municipais e dívidas fiscais por cartão de crédito, a partir do ano de 2022.

REQUERIMENTO Nº 480/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da chefia da assessoria de Planejamento, Sra. Patrícia Maria Accuai Dabus, informe acerca da possibilidade de implantação do sistema de pagamento de tributos municipais e dívidas fiscais por cartão de crédito, a partir do ano de 2022.

Justificativa:

De um lado, a Prefeitura poderá receber imediatamente o valor do tributo por meio do cartão de crédito, especialmente no parcelamento de dívidas fiscais, sem o risco de o devedor desistir do seu pagamento no decorrer do tempo.

Por outro lado, o contribuinte poderá obter a certidão negativa de tributos municipais, para atender os seus interesses fiscais nas atividades particulares e profissionais, após o pagamento do seu débito com o cartão de crédito.

Isso posto, conto com a compreensão desta Gestão para com a proposta, que visa, tão somente, trazer benefícios e facilidades aos munícipes. Ademais, constitui um mecanismo eficaz para alavancar as arrecadações aos cofres públicos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de junho de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Vereador/REPUBLICANOS